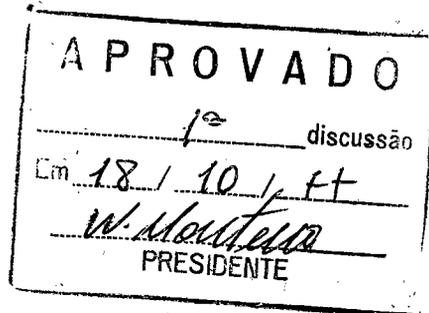




INDICAÇÃO N.º 144/77.

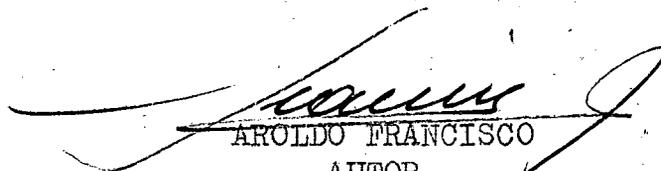


CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos/
Poderes Públicos, tomar providencias que precisofôr, /
para atender as necessidades do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como represen
tes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e
solicitar providencias, que satisfatoriamente venham aten
der os reclamos do povo;

INDICO, à Mesa após ouvido o Plenário, /
seja enviado Ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no /
sentido de que o mesmo designe um guarda Municipal, para
o Mercado de Peixe Municipal.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1.977.


AROLDO FRANCISCO
AUTOR